

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante:

Secretaria de Saúde / Almoxarifado de Materiais de Enfermagem

Objeto: Registo de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade da contratação decorre do aumento significativo do consumo de materiais utilizados nas rotinas assistenciais das unidades de saúde do município, especialmente em razão da ampliação da demanda de atendimentos realizados pela rede pública municipal. O crescimento do número de procedimentos e atendimentos ocasionou maior utilização dos insumos empregados pelas equipes de enfermagem e demais profissionais da saúde, gerando a necessidade de recomposição e ampliação dos estoques existentes. Além disso, identificou-se a necessidade de aquisição de novos materiais indispensáveis à realização de procedimentos específicos incorporados às rotinas de atendimento, em conformidade com as atuais exigências técnicas e assistenciais da área da saúde. Tal situação evidencia a necessidade de adequação dos materiais disponíveis para garantir suporte apropriado aos profissionais responsáveis pelos atendimentos. O problema a ser resolvido consiste, portanto, na prevenção do desabastecimento das unidades de saúde e na garantia de condições adequadas para continuidade dos serviços prestados à população. A ausência da contratação poderá comprometer a execução de procedimentos, ocasionar prejuízos ao atendimento dos pacientes e afetar diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos de saúde, tornando indispensável a realização da contratação pretendida.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim



3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A contratação pretende atender às necessidades da rede municipal de saúde pelo período de 12 meses. Para os materiais com histórico de utilização, o levantamento teve como base as movimentações de estoque extraídas do sistema SIS, referentes aos meses de janeiro a abril de 2026. A média mensal corresponde ao consumo total registrado nesse período dividido por quatro, e a projeção de consumo para 12 meses corresponde à multiplicação dessa média por doze. Os relatórios de movimentação serão juntados ao processo para comprovação dos dados utilizados.

Nesse período, foram registrados os consumos de 720 pares de luvas cirúrgicas tamanho 8,0, 78 pares de luvas cirúrgicas tamanho 8,5, 37 rolos de papel-alumínio, 165 unidades de soro glicofisiológico de 1 litro e 89 unidades de soro glicofisiológico de 500 ml. As respectivas médias mensais são de 180 pares, 19,5 pares, 9,25 rolos, 41,25 unidades e 22,25 unidades, resultando em projeções anuais de 2.160 pares, 234 pares, 111 rolos, 495 unidades e 267 unidades. Essas projeções constituem referência para o dimensionamento da demanda, devendo os quantitativos a registrar considerar também os estoques disponíveis e as necessidades específicas de abastecimento, com justificativa individual para diferenças em relação ao consumo projetado.

Para os fios-guia de intubação, itens 1 a 3, não há histórico de consumo no período analisado. A necessidade de aquisição foi identificada no levantamento realizado em 2024, utilizado como referência para o planejamento desses materiais. Serão juntadas ao processo a página de identificação e a página que contém o registro da demanda, devendo o dimensionamento por tamanho ser acompanhado de justificativa específica.

A lanceta descartável, anteriormente identificada como item 4, foi excluída da presente solicitação e das planilhas de detalhamento do objeto, racional de cálculo e estimativa de valores, em razão da suficiência do estoque disponível e da ausência de necessidade de nova aquisição neste momento.

O planejamento para 12 meses busca organizar o abastecimento e permitir a disputa dos quantitativos estimados de cada item, favorecendo a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, com fornecimentos conforme a necessidade efetiva e



evitando aquisições desnecessárias.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa de valor da contratação está apresentada na planilha "Anexo III - Estimativa do Valor da Contratação", que integra a instrução do pedido e contém as fontes de pesquisa, os preços unitários referenciais e os valores totais por item, calculados a partir dos quantitativos previstos. A pesquisa tem por finalidade subsidiar o planejamento da aquisição e a análise dos preços pelo setor competente. Os valores estimados correspondem à previsão de contratação para o período de 12 meses, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade efetiva da Secretaria de Saúde.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

O material deverá ser entregue, com os respectivos prazos de validades igual ou superior 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Materiais de Enfermagem da Secretaria de Saúde.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Propõe-se o parcelamento do objeto mediante a divisão da licitação em itens, com julgamento e adjudicação individualizados, considerando que os materiais possuem características próprias e podem ser fornecidos de forma independente, sem necessidade de contratação conjunta de um único fornecedor. Essa divisão permite a participação de empresas que comercializam apenas parte dos materiais solicitados, amplia a competitividade e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, sem comprometer o atendimento da necessidade administrativa. Os fornecimentos ocorrerão conforme as necessidades da Secretaria de Saúde, mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento, observadas as condições e os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.



A contratação pretendida busca assegurar maior economicidade à Administração Pública por meio do adequado planejamento das aquisições, possibilitando a manutenção regular dos estoques e evitando contratações emergenciais, as quais, em regra, apresentam custos mais elevados e menor vantajosidade para o Município. A realização do procedimento licitatório permitirá a seleção da proposta mais vantajosa, observados os critérios de qualidade, eficiência e melhor relação custo-benefício para a Administração. Pretende-se, ainda, promover melhor aproveitamento dos recursos materiais, garantindo o fornecimento adequado dos insumos necessários às unidades de saúde, reduzindo riscos de desperdícios, desabastecimentos e interrupções nos atendimentos realizados à população. No que se refere aos recursos humanos, a contratação proporcionará melhores condições de trabalho às equipes de saúde, permitindo maior organização e eficiência na execução dos procedimentos assistenciais, evitando retrabalho, atrasos e dificuldades operacionais decorrentes da ausência de materiais indispensáveis ao atendimento. Sob o aspecto financeiro, a contratação planejada possibilita maior controle e previsibilidade dos gastos públicos, assegurando o atendimento das demandas existentes de forma contínua e eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

. Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

. Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

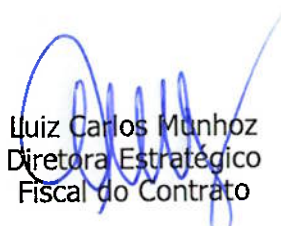
Sob a perspectiva da área demandante, a contratação mostra-se necessária para o abastecimento de materiais utilizados nos procedimentos assistenciais da rede municipal de saúde durante o período de 12 meses, contribuindo para a continuidade dos atendimentos e para a disponibilidade dos insumos necessários às equipes. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições sucessivas, em quantidades e momentos definidos conforme a demanda



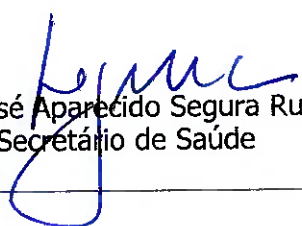
efetiva das unidades e a disponibilidade de estoque. Esse modelo permite solicitar os materiais mediante Autorizações de Fornecimento, evitando o recebimento integral dos quantitativos de uma só vez e favorecendo a organização do armazenamento e o controle de validade dos produtos. Os quantitativos estimados representam limites para o planejamento do abastecimento, sem obrigatoriedade de aquisição integral.

Considera-se, portanto, adequada a continuidade da instrução do pedido, mediante a consolidação dos quantitativos e de suas justificativas, cabendo aos setores competentes a análise dos aspectos jurídicos, orçamentários e procedimentais e à autoridade competente a decisão quanto ao prosseguimento da contratação.

Jahu/SP, 18 de setembro de 2026.



Luiz Carlos Munhoz
Diretor Estratégico
Fiscal do Contrato



Dr José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

